



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 01-010.975/19-38
CONTRATO UB 028/19
CONCORRÊNCIA SMOBI 009/2019
IJ: 01201927000076

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) CALIFÓRNIA - UB 028/19 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A M. BORGES ENGENHARIA LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a M. BORGES ENGENHARIA LTDA. resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 028/19, firmado entre as partes em 02/09/2019, em consonância com o art. 57, §1º, I e III, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 28/07/2020, com término em 23/01/2021, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO

Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação nº 1 do seguro garantia nº 01414201900030775116436, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.


CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


ALUISIO ROCHA MOREIRA
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS
DA URBEL


M. BORGES ENGENHARIA LTDA
M. BORGES ENGENHARIA LTDA
RAFAEL DOCHE DA MOTTA
DIRETOR - CREA/MG 239119/D

